



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

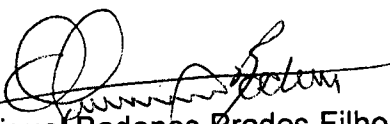
Portaria nº *602* de *01* de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0390569-1, no período de 01 de setembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, a fim de realizar estágio doutoral – bolsa sanduíche - na Universidade de Lisboa, em Portugal, com ônus CAPES, conforme disposto no Processo nº 23063.002511/2010-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 603 de 29 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº. 11091/2005, a Portaria MEC nº. 09/2006 e ainda o contido no Processo nº. 23063.002713/2010-59, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO NEVES VARRICCHIO**, matrícula SIAPE nº. 1710828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 604 de 03 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando que, até a presente data, ainda não foram empossados os novos representantes titulares e suplentes do Conselho Diretor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a implantação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos de Graduação a seguir relacionados, nas Unidades de Ensino do CEFET/RJ:

Unidade de Ensino de Maria da Graça

- Curso Técnico de Manutenção Automotiva
- Curso Técnico de Automação Industrial

Unidade de Ensino de Itaguaí

- Curso Técnico de Mecânica
- Curso de Engenharia Mecânica


Unidade de Ensino de Angra dos Reis

- Curso de Engenharia Mecânica
- Curso Técnico de Mecânica

Núcleo Avançado de Valença

- Curso Técnico de Agroindústria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 604 de 03 de agosto de 2010

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando que, até a presente data, ainda não foram empossados os novos representantes titulares e suplentes do Conselho Diretor,**

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a implantação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos de Graduação a seguir relacionados, nas Unidades de Ensino do CEFET/RJ:

Unidade de Ensino de Maria da Graça

- Curso Técnico de Manutenção Automotiva
- Curso Técnico de Automação Industrial

Unidade de Ensino de Itaguaí

- Curso Técnico de Mecânica
- Curso de Engenharia Mecânica

Unidade de Ensino de Angra dos Reis

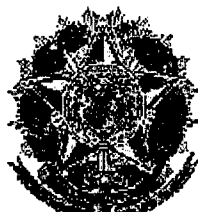
- Curso de Engenharia Mecânica
- Curso Técnico de Mecânica

Núcleo Avançado de Valença

- Curso Técnico de Agroindústria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 605 de 03 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS**, Professor Adjunto II, mat. SIAPE nº 1459603, para estágio pós-doutoral na *Université de Caen*, França, no período de 25 de setembro de 2010 a 30 de janeiro de 2011, com ônus CAPES, conforme dados constantes do processo nº 23063.002130/2010-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

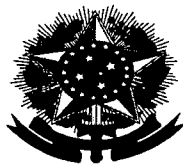
PORTARIA Nº. *606* DE *03* DE *agosto* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Luciano de Melo Dias, matrícula SIAPE nº 1466072 e Paulo Roberto Alves Nassife, matrícula SIAPE nº 0390564, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nºs. 75/2010, 76/2010, 77/2010, 78/2010 e 79/2010, referentes ao Pregão nº 73/2010, firmados entre o CEFET/RJ e as Empresas IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA, VCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA, CENTURY 21 COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA ME, HBX PRODUTOS LTDA EPP e PITUBA COMÉRCIO E SERVIÇOS, respectivamente, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001642/2010-77.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 604 DE 03 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

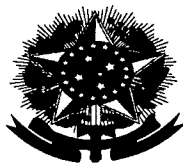
RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Ana Lucia Ferreira de Barros, matrícula SIAPE nº 1459603 e Roberto Carlos Antunes Thome, matrícula SIAPE nº 1551595 gestora e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nºs. 67/2010, 68/2010, 69/2010, 70/2010, 72/2010 e 74/2010 referentes ao Pregão nº 59/2010, firmados entre o CEFET/RJ e as Empresas MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CASA DO LABORATÓRIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA ME, APICE CIENTÍFICA LTDA, OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA, F.T.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA e METTA COM. ATACADISTA LTDA ME, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001397/2010-06.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor Geral

Carla Cristina Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 608 DE 05 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Joao Aldir Alves Limeira, matrícula SIAPE nº 1696678 e Alan da Conceição Binoti, matrícula SIAPE nº 1449222, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 80/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BIO CONTROL DESINSETIZACAO LTDA - ME, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001409/2010-94.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 609 de 5 de agosto de 2010.

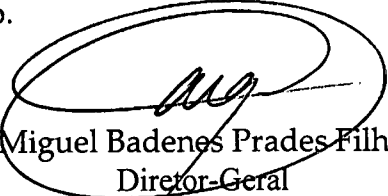
**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

I - Alterar o teor do art. 1º da Portaria nº 423, de 28 de julho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º Designar o servidor **MARCÍRIO KEPLER JÚNIOR**, mat. Siape 390533, lotado na Unidade Maracanã (sede), para dirigir os veículos oficiais deste Centro, de acordo com sua respectiva categoria de habilitação, com o objetivo de transportar equipamentos e outros materiais pertencentes ao patrimônio do CEFET/RJ, realizando o deslocamento entre a sede da Instituição, no bairro Maracanã, Município do Rio de Janeiro, e suas Unidades de Ensino, localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro (bairro Maria da Graça), Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Angra dos Reis, Itaguaí e Valença, bem como a outros estados da Federação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 610 DE 06 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO DE ALENCAR SANTANA IRINEU**, matrícula **SIAPE nº 010781269** e **CÉLIA MACHADO GUIMARÃES E SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 03910423**, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do **Contrato nº. 81/2010**, referente ao **Pregão nº 39/2010**, firmados entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **LAGOS CAPACHOS BAZAR LTDA ME**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001115/2010-62**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Adv.  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 611 DE 06 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **MARIA ANGELICA MIRANDA GUIMARAES**, matrícula **SIAPÉ nº 390693** e **JOSE CARLOS SOARES**, matrícula **SIAPÉ nº 439179**, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 82/2010**, referente ao **Pregão nº 39/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **S & K INFORMÁTICA LTDA EPP**, respectivamente, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001115/2010-62**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 612 DE 06 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1459603 e ROBERTO CARLOS ANTUNES THOME, matrícula SIAPE nº 1551595, como gestora e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nºs. 83/2010 e 85/2010, referentes ao Pregão nº 39/2010, firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas FG EQUIPAMENTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA e MUNDIFILTROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, respectivamente, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001115/2010-62.**

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 613 DE 06 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **GILMAR DE SOUZA FRANÇA**, matrícula **SIAPÉ nº 1711158** e **MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1711154**, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do **Contrato nº. 86/2010**, referente ao **Pregão nº 39/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **WM ELETROELETRONICO LTDA ME**, respectivamente, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001115/2010-62**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 614 de 06 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000584/2010-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 01/09/2010 a 29/11/2010, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **ANDRÉ ALEXANDRE GUIMARÃES COUTO**, matrícula SIAPE nº 1039409, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 615 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 29 inciso I da Lei nº 8112/90, a Nota Técnica nº. 243/2010 da SRH/MP e ainda o contido no Processo nº. 23063.002645/2010-28, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 21/07/2010, **MARCELO DE JESUS RODRIGUES DA NÓBREGA**, matrícula SIAPE nº. 1544799, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação da Unidade Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 616 de 06 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002927/2010-25,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 11/08/2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor LEONARDO MONDAINI, matrícula SIAPE nº 1580755, Classe DI, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

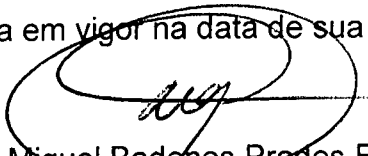
Portaria nº 617 de 06 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **RITA DE CÁSSIA CORDEIRO NOGUEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1221904, para apresentar trabalho no *20th International Congress on Acoustics – ICA 2010*, em Syney, Austrália, no período de 21 a 29 de agosto de 2010, com ônus CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.002416/2010-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 618 de 06 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002640/2010-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **MIGUEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 749711, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 619 de 06 de agosto de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002641/2010-40, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS GENEROSO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 439220, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 620 de 06 de agosto de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002675/2010-34, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LETÍCIA MATELA LOBOSCO**, matrícula SIAPE nº 1707079, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/07/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve.  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 621 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002754/2010-45 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 592 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 09/03/2009:

EDUARDO BEZERRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1506449.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 621 de 06/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor EDUARDO BEZERRA DA SILVA,

**Onde se lê:** ... “Classe “DIII” nível 3, para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 09/03/2009” ...

**Leia-se:** ... “Classe “DIII” nível 3, para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 09/09/2010”....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel', enclosed within a large, loopy oval scribble.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 622 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002743/2010-65 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 581 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 17/09/2009:

PAULO CESAR VAIRO DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1362836.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 623 de 06 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002758/2010-23 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 596 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 18/09/2009:

FABIANO SOARES MAGDALENO - mat. SIAPE nº 1612231.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *624* de *06* de *agosto* de *2010*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002763/2010-36 de 02/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 602 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 02/08/2009:

EZIO LUCIO ZERBONE GONCALVES - mat. SIAPE nº 0390621.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 65 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002764/2010-81 de 02/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 603 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 17/11/2009:

ANDRE LUIZ CANELLAS GOMES - mat. SIAPE nº 1199224.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 626 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002766/2010-70 de 02/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 605 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIV” nível 1 para a Classe “DV” nível 1, a partir de 12/04/2010:

MONICA MOREIRA DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1182504.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 626 de 06/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora MÔNICA MOREIRA DE ALMEIDA,

Onde se lê: ... a partir de 12/04/2010.

Leia-se: ... a partir de 15/05/2010.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 627 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002768/2010-69 de 02/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 607 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DII” nível 1 para a Classe “DII” nível 2, a partir de 25/08/2009:

MÁRIA REGINA LEMOS GUIMARAES - mat. SIAPE nº 1605590.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alv.  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 628 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002769/2010-11 de 02/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 608 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:-**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 09/01/2009:

ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1576770.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo A.  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 628 de 06/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS,

**Onde se lê:** ... "Classe "DII" nível 1, para a Classe "DII" nível 2, a partir de 09/01/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DII" nível 2, para a Classe "DII" nível 3, a partir de 09/08/2010"....

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' and 'P' intertwined, enclosed within a large, loopy oval shape.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 629 de 06 de agosto de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº. 23063.002778/2010-02, resolve:

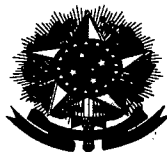
Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **REGINA CÉLIA STROLIGO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1710606, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 630 de 06 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento do Sr. Presidente da Comissão do PAD nº 23063.000846/2010-91, datado de 01/08/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o servidor **AUGUSTO CESAR SANT'ANNA DA SILVA**, designado pela Portaria nº 394, de 12/05/2010, como Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo nº 23063.000846/2010-91, pelo servidor **PAULO ROBERTO PIRES MACEDO**, Contramestre-Ofício, matrícula SIAPE 51502.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 631 de 09 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 97/2010, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:  
DORALICE LIMA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439100, a partir de 18/08/2010.
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:  
MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51049, a partir de 15/08/2010.
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:  
SUELI PEREIRA NUNES – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 265391, a partir de 05/08/2010.
- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:  
BRAULIO TITO DOS SANTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078149, a partir de 10/08/2010.
- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:  
CRISTIANE BINOTO VIDAL – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100137, retroagindo a 11/01/2010.
- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:  
DAVID RODRIGUES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1667614, a partir de 06/07/2010;  
ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA – Técnico em Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1671340, a partir de 23/07/2010;  
FILIPE MARTINS SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1636969, a partir de 14/07/2010.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 632 de 09 de agosto de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002893/2010-79, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **TANIA MARIA GOMES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1791827, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/08/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 633 de 09 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002196/2007-12 de 09/10/2007,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091/05, Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo discriminado:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

SUELI GONÇALVES COUTINHO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391159, retroagindo a 07 de março de 2006.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 634 de 29 de agosto de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002904/2010-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **JAMERSON PAULA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1709720, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/08/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 635 de 10 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Gabriel Cornélio Moura**, matrícula SIAPE nº 1710597, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no período de 10 a 31 de agosto de 2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 636 de 11 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002965/2010-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11/08/2010, de acordo com o artigo 34 da Lei nº. 8112/90, o servidor **RAFAEL DIAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1802680, Classe D I, Nível 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 637 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002748/2010-98 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 586 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 01/02/2010:

SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS - mat. SIAPE nº 1320772.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Jarros Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 638 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002752/2010-56 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 590 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 16/09/2009:

JORGE DE ABREU SOARES - mat. SIAPE nº 1445829.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 639 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002750/2010-67 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 588 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 14/11/2009:

LAERCIO GOMES DANTAS - mat. SIAPE nº 1218810.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 640 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002770/2010-38 de 02/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 609 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 25/08/2009:

MYRNA DA CUNHA - mat. SIAPE nº 1605589 .

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 41 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002767/2010-14 de 02/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 606 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:-

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 01/02/2010:

LÚCIA HELENA DIAS MENDES - mat. SIAPE nº 1644801.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 641 de 11/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LUCIA HELENA DIAS MENDES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 01/02/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 1, para a Classe "D II", nível 2, a partir de 15/02/2010."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 642 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002761/2010-47 de 02/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 599 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 1 para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 28/08/2009:

JOAO TERCENIO DIAS - mat. SIAPE nº 1604987.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 643 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002760/2010-01 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 598 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 25/02/2010:

FERNANDO CESAR COELLI - mat. SIAPE nº 2413211 .

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 644 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002759/2010-78 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 597 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 12/07/2010:

MAX ANDERSON DA SILVA MENDES - mat. SIAPE nº 1668934.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 645 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002757/2010-89 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 595 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 18/07/2009:

GISELA BOCHNER - mat. SIAPE nº 0390634.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *646* de *11* de *agosto* de *2010*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002756/2010-34 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 594 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 19/10/2009:

JOSE LOPES RAED - mat. SIAPE nº 1195223.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *647* de *11* de *agosto* de *2010*.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002747/2010-43 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 585 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 11/02/2010:

FERNANDA GUARANY MENDONCA LEITE - mat. SIAPE nº 1645648.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 618 de 11 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002744/2010-18 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 582 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 19/11/2009:

SILVIA CRISTINA RUFINO - mat. SIAPE nº 1281541 .

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 649 de 11 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002742/2010-11 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 580 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 3 para a Classe "DII" nível 4, a partir de 11/11/2009:

RONILSON RODRIGUES PINHO - mat. SIAPE nº 2332248 .

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 650 de 12 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País de **Alvaro Chrispino**, servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ – matrícula SIAPE nº 391302, no período de 10 a 18/09/2010, para participar de encontro e do III Seminário del PIEARCTS, de 13 a 15 de setembro, em Palma de Mallorca, Espanha, convocado pelo investigador principal, com ônus PIEARCTS/ CEFET/RJ, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.002695/2010-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho

Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso  
de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 651 -Art.1º -Dispensar a servidora MARIA CHRISTINA  
PACHECO SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração ,  
matrícula SIAPE nº 390534, da função de Chefe da Divisão Orçamentária e  
Financeira, da Gerência de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de  
Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento,  
código FG-1.

Nº 652 -Art.1º -Designar a servidora CÍNTIA DE MELO DE  
ALBUQUERQUE RIBEIRO, ocupante do cargo de Contador , matrícula SIAPE  
nº 1461129, para a função de Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira, da  
Gerência de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento  
e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-1.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 653 - Art.1º -Dispensar LEANDRO DA SILVA GOMES CRISTOVÃO,  
Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº  
1644781, da função de Coordenador do Curso de Gestão de Turismo, da  
Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de  
Nova Friburgo, código FG-2.

Nº 654 - Art.1º -Designar o servidor MARCELO AUGUSTO  
MASCARENHAS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico,  
matrícula SIAPE nº 1518317, para a função de Coordenador do Curso de  
Gestão de Turismo, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência  
Acadêmica, da Unidade de Nova Friburgo, código FG-2.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 655 de 01/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ALINE PROVEDEL DIB,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 26/10/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 26/04/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



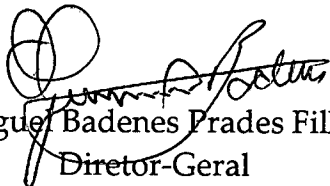
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 656 de 12 de agosto de 2010.

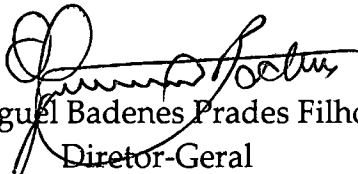
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo n.º 23063.002962/2010-44,

**RESOLVE:**

Art.1º **DECLARAR VAGO**, a partir de 12/08/2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1551236, Classe DIII, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/90.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *654* DE *13* DE *agosto* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS**, matrícula **SIAPÉ nº 1459603**, e **ROBERTO CARLOS ANTUNES THOME**, matrícula **SIAPÉ nº 1551595**, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do item 04, e os servidores **MARTA ANGELA DE ALMEIDA SOUSA CRUZ**, matrícula **SIAPÉ nº. 1100932**, e **GILSON ALVES DE ALENCAR**, matrícula **SIAPÉ nº 1241093**, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do item 06 do **Contrato nº. 84/2010**, referente ao **Pregão nº 39/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **AUSS TECH LTDA**, respectivamente, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001115/2010-62**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 58 DE 13 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor LUIZ FELIPE MOURÃO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1710640, da função de gestor do Contrato nº. 022/2009, firmado entre o CEFET / RJ e a EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Art. 2º – Designar o servidor GABRIEL CORNÉLIO MOURA matrícula SIAPE nº.1710597 como gestor, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001420/09-11.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 659 de 13 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº. 11091/2005, a Portaria MEC nº. 09/2006 e ainda o contido no Processo nº. 23063.002834/2010-09, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ÂNGELA CARREIRA NOLASCO**, matrícula SIAPE nº. 1051272, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/08/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 660 de 13 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002755/2010-90 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 593 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 27/06/2010:

BERNARDO JOSE LIMA GOMES - mat. SIAPE nº 2413073.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 661 de 13 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002771/2010-82 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 610 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DII” nível 2 para a Classe “DII” nível 3, a partir de 18/10/2009:

ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 2100024 .

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 662 de 13 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002765/2010-25 de 02/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 604 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3, a partir de 18/10/2009:

KATIA REGINA AZEVEDO PEREIRA DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1528861

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 663 de 13 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002745/2010-54 de 30/07/2010, e tendo em vista o Memorando nº 583 de 28/07/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 2 para a Classe "DI" nível 3, a partir de 21/08/2009:

ROGERIO WANIS - mat. SIAPE nº 1548569.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 664 - Art. 1º - Designar a servidora MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390534, para a função de Responsável Administrativo, da Expansão de Angra dos Reis, da Direção-Geral, código FG-1.

Nº 665 - Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100094, para a função de Responsável Administrativo, da Unidade de Itaguaí, da Direção-Geral, código FG-1.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 666 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º - Criar :

- O Responsável Administrativo da Unidade de Itaguaí, da Direção-Geral.
- O Responsável Administrativo da Expansão de Angra dos Reis, da Direção-Geral.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL ~~BADENES~~ PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *667* DE *16* DE *agosto* DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILMAR DE SOUZA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1711158, e JOAO DE MATTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 391070, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 90/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001938/2010-98.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 668 DE 16 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidores **Arnaldo Amandio de Lima Costa**, matrícula SIAPE nº 390449 e **Helio Jorge Gavinho**, matrícula SIAPE nº 398631, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 89/2010, referente ao Pregão nº 113/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002119/2010-68.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 669 DE 16 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Jacqueline Salgado Andrade, matrícula SIAPE nº 1449218 e Jorgete Moraes do Amaral, matrícula SIAPE nº 0051088, gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 88/2010 referente ao Pregão nº 104/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RM MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002048/2010-04.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

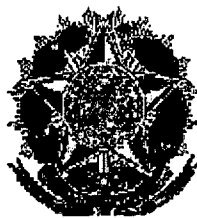
PORTARIA Nº. 670 DE 16 DE agosto DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ana Lucia Ferreira de Barros, matrícula SIAPE nº 1459603 e Ricardo Cardoso Paschoal, matrícula SIAPE nº 1245790, gestora e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nºs. 71/2010 e 73/2010 referentes ao Pregão nº 59/2010, firmados entre o CEFET/RJ e as Empresas RIO LINK TECNOLOGIA LTDA EPP e FERRAMENTAS BONAMARK LTDA ME, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001397/2010-06.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

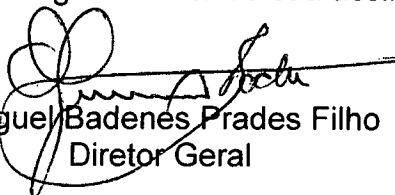
Portaria nº 671 de 10 de agosto de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO** Professor Adjunto I, mat. SIAPE nº 155259-3, para participar, como delegado do Projeto Gisela, do *EGI Technical Fórum 2010*, em Amsterdam, Holanda, no período de 08 a 16 de setembro de 2010, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº 23063.002982/2010-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

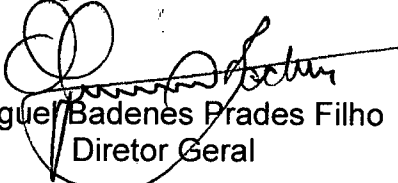
Portaria nº 672 de 16 de agosto de 2010.

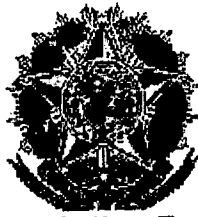
**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO** Professor Adjunto I, mat. SIAPE nº 155259-3, para participar, a convite do coordenador do Projeto Gisela, do *Gisela Kick off Meeting*, no México, no período de 20 a 25 de setembro de 2010, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº 23063.002981/2010-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

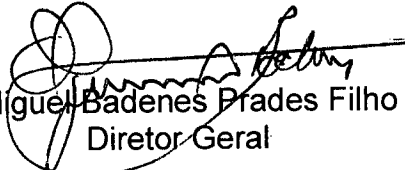
Portaria nº 673 de 16 de agosto de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA**, Professor Adjunto II, mat. SIAPE nº 1276561, para apresentar trabalho no *XVIII Congresso Anual da Sociedade Portuguesa de Estatística*, em São Pedro do Sul, Portugal, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2010, com ônus CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.002995/2010-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



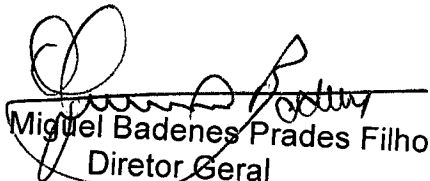
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 674 de 16 de agosto de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.002980/2010-26.

  
Prof. Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 675 de 16 de agosto de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002849/2010-69, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **PRISCILA DOS SANTOS SMITH PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1710838, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 16 DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir FERNANDA SALES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula  
SIAPE nº 1103105, da função de substituta de gestor do Contrato nº 0412010,  
firmado entre a empresa PRAIA CONSULTORIA EM MEDICINA  
OCUPACIONAL LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MADALENA MARTINS DE CASTRO  
ALVES, matrícula SIAPE nº 300892, como substituta de gestor do Contrato  
supracitado, objeto do Processo Administrativo nº 23083.003050/2009-07.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º *678* de *16* de agosto de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly**, matrícula SIAPE nº 1644787, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 18 de agosto de 2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 679 de 16 de agosto de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Cláudio Martins de Almeida**, matrícula SIAPE nº 390589, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
**Diretor-Geral**



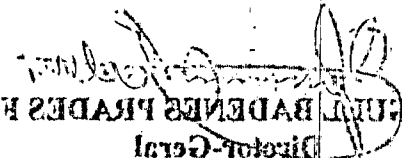
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 680 de 17 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23053.003044/2010-32 de 17/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 614 de 15/03/2010 do Sr. Presidente da CPFD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 2º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, o parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
  - Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 04/04/2010:
- VANIA MARIA SOARES MORENO - mat. SIAPE nº 6390755.

  
 Prof. MIGUEL BADERES PADES FILHO  
 Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 681 de 17 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003032/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16/08/2010, de acordo com o artigo 34 c/c o art. 133 da Lei nº 8112/90, o servidor **CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível I, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

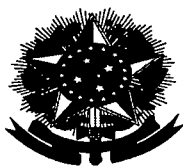
RESOLVE:

Nº 684 - Art.1º -Designar o servidor LEONARDO MACHADO DE  
MORAES, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE  
nº 1513404, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura  
em Física, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica,  
da Unidade de Nova Friburgo, código FG-2.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 685 DE 18 DE agosto DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO**, matrícula **SIAPÉ nº 1564723**, e **JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1696678**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **87/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001154/2010-60**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 686 DE 18 DE agosto DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE MARINHO**, matrícula **SIAPÉ nº 390514**, e **FABIO ALVES MOSSRI**, matrícula **SIAPÉ nº 439119**, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 91/2010, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001066/2010-68.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

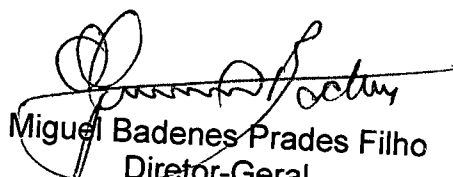
Portaria n.º 687 de 18 de agosto de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições**

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar, conforme segue, o nome do docente **FELLIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, designado como membro da banca de Ciências Humanas, conforme Portaria nº 323, de 19 de abril de 2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

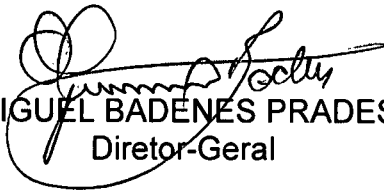
**PORTARIA Nº 688 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 656 de 12/08/2010, referente ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1551236, em atendimento ao solicitado pelo mesmo no Processo nº 23063.002962/2010-44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 689 de 20 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002932/2010-38 de 09/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 612 de 12/08/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV", nível 2 para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:  
CARLOS OTÁVIO SCHOCAIR MENDES – mat. SIAPE nº 1174865.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Azevedo  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

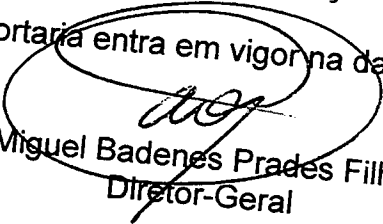
Portaria n.º 690 de 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o servidor **MARCELO PEREIRA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1.668.682, a dirigir veículo oficial desta instituição, no dia 24 de agosto de 2010, com destino à Unidade de Ensino de Petrópolis, e no dia 25 de agosto de 2010, com destino ao Núcleo Avançado de Valença, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 691 DE 20 DE agosto DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ricardo Alexandre Amar de Aguiar, matrícula SIAPE nº 1028767 e Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco, matrícula SIAPE nº 391214, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nsº. 92/2010 e 93/2010, firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA e COFIPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001448/2010-91 e 23063.001450/2010-61.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

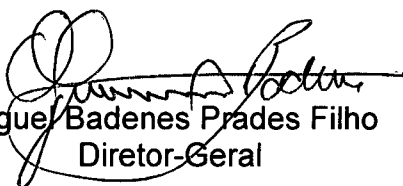
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no  
uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Nº 692 - Art.1º - Dispensar a servidora MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390534, para o encargo de Substituto do Gerente de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, a partir de 16/08/2010.

Nº 693 - Art.1º - Designar a servidora CÍNTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1461129, para o encargo de Substituto do Gerente de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular, a partir de 16/08/2010.

Art..2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 694 DE 25 DE agosto DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gilmar de Souza França, matrícula SIAPE nº 1711158, e Joao de Mattos Filho, matrícula SIAPE nº 391070, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 96/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LUMAC COM. DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, objeto dos Processos Administrativo nsº 23063.001467/2010-18 e 23063.001370/2010-13.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 695 DE 25 DE agosto DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Vera Lucia Teixeira de Oliveira Firmo, matrícula SIAPE nº 1085739, e Maria Alice da Silva, matrícula SIAPE nº 1085726, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 95/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa FM & F TECNOLOGIA LTDA, objeto dos Processos Administrativo nsº 23063.001467/2010-18 e 23063.001370/2010-13.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 696 DE 25 DE agosto DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Arnaldo Amandio de Lima Costa**, matrícula **SIAPÉ nº 390449**, e **Helio Jorge Gavinho**, matrícula **SIAPÉ nº 398631**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 98/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **C. CRISTINA LEÃO REGO INFORMÁTICA - EPP**, objeto dos Processos Administrativos nsº 23063.001892/2010-15 e 23063.002194/2010-29.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 697 de 26 de agosto de 2010.

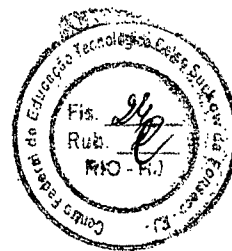
**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor Marcelo Augusto Mascarenhas matrícula SIAPE nº 1518317, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 27 de agosto de 2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



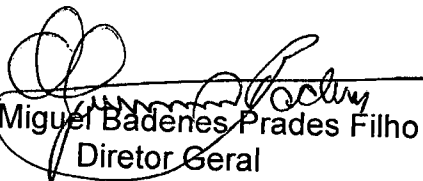
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 698 de 26 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.000916/2010-19.

  
Prof. Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



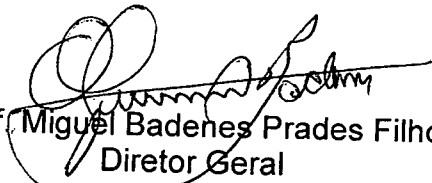
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 699 de 26 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.003065/2010-58.**

  
Prof. Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 100 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003109/2010-40 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 626 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4 a partir de 16/09/2009:

LAURIO YUKIO MATSUSHITA - mat. SIAPE nº 1445821.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 701 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003519/2009-57 de 14/12/2009, e tendo em vista o Memorando nº 617 de 18/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 01/01/2009;
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/06/2010:

JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA RÁBELO - mat. SIAPE nº 1435088.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 2 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003101/2010-83 de 23/08/2010, tendo em vista o Memorando nº 618 de 18/08/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

Portaria nº de de

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 01/02/2010:

MARCELO OLIVEIRA PEREIRA - matr. SIAPE nº 2445812.

CPPD

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Artigo 11 parágrafo 1º da Portaria

Brasão de Armas do Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 403 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003102/2010-28 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 619 de 19/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13, da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3 a partir de 21/05/2010:

JOSE FERNANDES PEREIRA - mat. SIAPE nº 1182509.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 404 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003105/2010-61 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 622 de 19/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:-

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 26/10/2009:

JANE CASADONTE HERINGER - mat. SIAPE nº 1195782.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 705 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003108/2010-03 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 625 de 19/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 25/08/2009:

ROSANA SOARES GOMES COSTA - mat. SIAPE nº 2413279;  
WASHINGTON SOUZA NERY - mat. SIAPE nº 1604769.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

WASHINGTON NERY - mat. SIAPE nº 1604769



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 406 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003110/2010-74 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 627 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3 a partir de 14/11/2009:

DELICIO GARCIA DE SOUSA - mat. SIAPE nº 1282625.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *11* de *26* de *agosto* de *2010*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003111/2010-19 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 628 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3 a partir de 09/08/2009:

EDIVALDO DE SOUZA MORAES - mat. SIAPE nº 6390601

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 08 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003112/2010-63 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 629 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4 a partir de 25/07/2009:

FRANCISCO EUGENIO DE AGUIAR CAVALCANTE - mat. SIAPE nº 1182858.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 29 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003113/2010-16 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 631 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4 a partir de 01/01/2010:

JOEL JOSE DE MEDEIROS - mat. SIAPE nº 1097617.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 10 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003114/2010-52 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 632 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2 a partir de 02/07/2010:

NILO PINTO DA SILVA FILHO - mat. SIAPE nº 0994802.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 41 de 26 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003116/2010-41 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 635 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 03/01/2010:

LUIZ CARLOS FIGUEIRA NOGUEIRA - mat. SIAPE nº 1579740.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 12 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003117/2010-96 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 636 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13, da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2 a partir de 01/02/2009:

CELIO RUTILO GONCALVES GUIA MARQUES - mat. SIAPE nº 2331142.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 13 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003118/2010-31 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 637 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13, da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4 a partir de 27/02/2010:

MILTON MOREIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 6390349.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo

Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 713 de 26/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor MILTON MOREIRA DA SILVA,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 27/02/2010" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 27/08/2010"....

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 14 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003119/2010-85 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 638 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2 a partir de 18/08/2009:

MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1548514

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 714 de 26/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO, mat. SIAPE nº 1.548.514,

**Onde se lê:** ... “Classe “DIII” nível 1, para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 18/08/2009” ...

**Leia-se:** ... “Classe “DIII” nível 1, para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 13/08/2009”....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over a faint circular stamp.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 415 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003121/2010-54 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 641 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4 a partir de 02/07/2009:

MARCOS ANTONIO PACIFICO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1181031.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 16 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003122/2010-07 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 643 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2 a partir de 02/07/2010:

IRENE DE BARCELOS ALVES - mat. SIAPE nº 0986401.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 717 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003124/2010-98 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 645 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2 a partir de 01/02/2010:

ADRIANA DOYLE PORTUGAL - mat. SIAPE nº 1644700.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 18 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003123/2010-43 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 644 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4 a partir de 16/09/2009:

ALVARO DE OLIVEIRA SENRA - mat. SIAPE nº 1445827.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 19 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003126/2010-87 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 647 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1 a partir de 08/04/2010:

MARIO MANHAES MOSSO - mat. SIAPE nº 1292286.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 20 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003147/2010-01 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 630 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/01/2010:

ALEX CHAVES ALBERTO - mat. SIAPE nº 2332397.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 720 de 26/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ALEX CHAVES ALBERTO,

**Onde se lê:** ... a partir de 01/01/2010.

**Leia-se:** ... a partir de 21/11/2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is enclosed within a large, hand-drawn oval scribble.

**Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 21 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003151/2010-61 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 639 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 01/01/2010:

ANA PAULA FONSECA - mat. SIAPE nº 2413053.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 721 de 26/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ANA PAULA FONSECA,

**Onde se lê:** ... a partir de 01/01/2010.

**Leia-se:** ... a partir de 21/11/2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

**Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

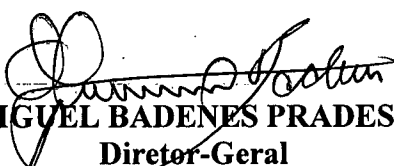
Portaria nº *22* de *26* de *agosto* de *2010*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003152/2010-13 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 648 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 20/10/2009:

CARLOS ROBERTO JOIA HOZUMI - mat. SIAPE nº 2433525.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 23 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003155/2010-49 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 649 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13, da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 14/07/2009:

ADEMAR GUIMARAES MELO - mat. SIAPE nº 1043215.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

Carlos F. Alves  
Diretor-Geral  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 723 de 26/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ADEMAR GUIMARÃES MELO,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 14/07/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 14/07/2009"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 24 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003156/2010-93 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 650 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 16/04/2010:

VIVIANE SANTANA MARQUEZINI - mat. SIAPE nº 1506381.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 25 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003157/2010-38 de 24/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 651 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:-**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3, a partir de 15/08/2009:

VIVIANE ABREU DE ANDRADE - mat. SIAPE nº 1372330.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 26 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003158/2010-82 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 652 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 24/09/2009:

TALITA DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1445820.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *87* de *26* de *agosto* de *2010*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003159/2010-27 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 653 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13, da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 16/09/2009:

PAULO SERGIO ROSA FERNANDES - mat. SIAPE nº 1445825.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 28 de 26 de agosto de 2010**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003160/2010-51 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 654 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 21/07/2010:

MARTA MAXIMO PEREIRA - mat. SIAPE nº 1571317.

Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 229 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003161/2010-04 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 655 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 20/10/2009:

MARCUS ROSA SOARES - mat. SIAPE nº 2448430.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor - Geral

nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 20/10/2009:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 80 de 06 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003162/2010-41 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 656 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 18/10/2009:

MARCO ANTONIO FERREIRA MARINHO - mat. SIAPE nº 1548568.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 41 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003163/2010-95 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 657 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13, da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 25/08/2009:

MARCELO DOS REIS LOPES - mat. SIAPE nº 1548566.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n° 32 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo n° 23063.003168/2010-18 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando n° 662 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5° do art. 120 da Lei n° 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1°, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 29/09/2009:

BAUER DE OLIVEIRA BERNARDES - mat. SIAPE n° 1534821.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 33 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003164/2010-30 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 658 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DIII” nível 2 para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 18/10/2009:

MARCELO OROZCO MORAIS - mat. SIAPE nº 1506371.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 37 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003165/2010-84 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 659 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 3 para a Classe "DII" nível 4, a partir de 21/11/2009:

LUIZ DE MATOS SILVA - mat. SIAPE nº 1445822.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 125 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003166/2010-29 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 660 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:-**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 17/07/2010:

JOAO ANDRE FERNANDES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1668888.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 36 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003167/2010-73 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 661 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13, da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 3 para a Classe "DI" nível 4, a partir de 01/09/2009:

CELIO MARQUES DE FREITAS - mat. SIAPE nº 1333148.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 37 de 06 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003169/2010-62 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 663 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 26/04/2010:

ALINE PROVEDEL DIB - mat. SIAPE nº 1506373.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 38 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003170/2010-97 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 664 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13, da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 01/02/2010:

LEONARDO RADUAN DE FELICE ABEID - mat. SIAPE nº 1487400.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alve:  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 39 de 26 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003171/2010-31 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 666 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe “DI” nível 1 para a Classe “DI” nível 2, a partir de 01/02/2010:

WELLERSON QUINTANEIRO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1644797.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 410 de 20 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003177/2010-17 de 25/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 665 de 24/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 12/07/2010:

AUGUSTA PORTO AVALLE - mat. SIAPE nº 1286297.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 740 de 23/10/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOÃO HERMEM FAGUNDES TOZATTO,

Onde se lê: ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 31/03/2009" ...

Leia-se: ... "Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 30/09/2008"....

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


**PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 411 -Art.1º - Dispensar a servidora FATIMA MARIA DE OLIVEIRA , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082311, da função de Coordenador da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.

Nº 412 -Art.1º - Designar a servidora TATIANA ALVES SOARES CALDAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668345, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 43 de 26 de agosto de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **ELIKA TAKIMOTO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1548520, para participar da Escola de Física – CERN 2010 –, a ser realizada em Genebra, Suíça, no período de 03 a 11 de setembro de 2010, com ônus SBF, conforme dados constantes do processo nº 23063.003082/2010-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

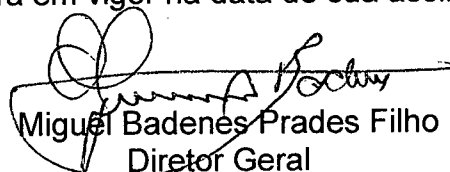
Portaria nº 44 de 25 de agosto de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINEZ**, Professora do Magistério Superior, mat. SIAPE nº 1553269, para realizar atividade de projeto de pesquisa junto aos laboratórios de optoeletrônica do INESC-PORTO, na cidade do Porto, Portugal, no período de 06 a 17 de setembro de 2010, com ônus CNPq e FCT, conforme dados constantes do processo nº 23063.003133/2010-89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 745 DE 26 DE agosto DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Pedro Manuel Calás Lopes Pacheco, matrícula  
SIAPE nº 391214, e Luis Felipe Guimarães de Souza, matrícula SIAPE nº  
391200, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 97/2010,  
firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ISAIAS RAMOS LOPES - EPP, objeto dos  
Processos Administrativos nº 23063.001892/2010-15 e 23063.002194/2010-29.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

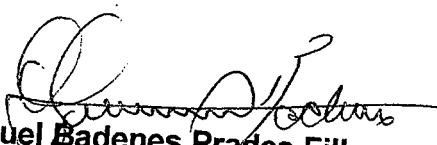
Portaria n.º 46 de 26 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor **Elielson Lima Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1570349, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

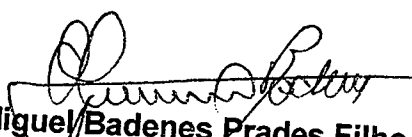
Portaria n.º 49 de 26 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Emilio Moreira de Arimatéa**, matrícula SIAPE nº 1644761, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria n.º 418 de 26 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor **Luis Carlos Fonseca Machado**, matrícula SIAPE nº 0390458, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 749 de 27 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar a servidora Jarlene Rodrigues Reis matrícula SIAPE nº 1510616, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 750 de 27 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003189/2010-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02/09/2010, de acordo com o artigo 34 da Lei nº. 8112/90, a servidora **FERNANDA FIGUEIREDO FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1719061, Classe D I, Nível 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 751 de 27 de agosto de 2010.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003125/2010-32 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 646 de 23/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

CLAUDIO PEREIRA PINTO - mat. SIAPE nº 0391305.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

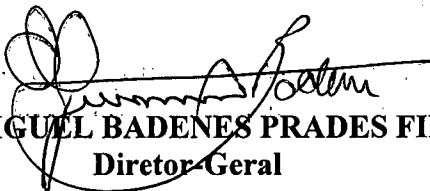
**Portaria nº 752 de 27 de agosto de 2010.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003107/2010-51 de 23/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 624 de 19/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 14/05/2009:

HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA - mat. SIAPE nº 0366144.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,  
no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 453 - Art.1º - Dispensar a servidora RAFAELA CAPITONIO ZANONI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644792, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, da Gerência Administrativa, da Unidade de Maria da Graça, nos impedimentos do titular.

Nº 454 - Art.1º - Designar o servidor TIAGO FERREIRA DE QUEROZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1530975, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, da Gerência Administrativa, da Unidade de Maria da Graça, nos impedimentos do titular.

Art.2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 755 de 30 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003202/2010-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/09/2010, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **MARCELO PEREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1668682, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 756 de 30 de agosto de 2010**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003019/2010-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **EDSON SILVA GALIZA**, matrícula/SIAPE nº. 6040759, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, poderá aposentar-se com proventos integrais na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº. 8112/90, da vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº. 8112/90, introduzido pela Medida Provisória nº. 2225-45/2001 e do Vencimento Básico Complementar instituído pelo artigo 15 da Lei nº. 11091/2005.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 757 de 30 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002115/2010-80 de 08/06/2010, e tendo em vista o Memorando nº 678 de 25/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 01/07/2009:

MARIA RENILDA NERY BARRETO - mat. SIAPE nº 1190075.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 758 de 30 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002986/2010-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 09/08/2010, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "c" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **CONCEIÇÃO APARECIDA PAULINNO LESSA**, companheira do ex-servidor JACY SOARES, matrícula/SIAPE n.º 390924, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 09/08/2010.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados e 30% (trinta por cento) a título de Anuênio determinado por art. 244 da Lei nº 8112/90.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 759 de 31 de agosto de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003238/2010-38, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **BRUNO VARANDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1449237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/08/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

de Figueiredo  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 760 de 31 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003211/2010-45, resolve:

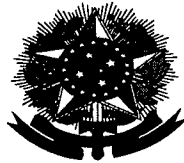
Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **MARIANA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1711927, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o Ambiente Organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/08/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 161 DE 21 DE agosto DE 2010

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 101/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa C DIAS EPP, referente ao Pregão nº. 84/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.001643/2010-11 e 23063.001845/2010-63, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores MAURO BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391231, e ANDRE FIGUEIREDO MORAES, matrícula SIAPE nº 6390785, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos itens 1 e 2.

II - Os servidores MANUEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 56608, e MARIA ESTHER PROVENZANO, matrícula SIAPE nº 51173, como gestor e gestora substituta, respectivamente, dos itens 3 e 4.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 62 de 31 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003227/2010-58 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 674 de 25/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível 1, a partir de 29/11/2009:

LUIZ ANTONIO VIEGAS DA SILVA - mat. SIAPE nº 1181772.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 63 de 21 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003229/2010-47 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 676 de 25/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 4 para a Classe "DIII" nível 1, a partir de 04/10/2009:

PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1182828.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 64 de 31 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003231/2010-16 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 679 de 25/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 3 para a Classe "DI" nível 4, a partir de 01/09/2009:

MARCELA MELO AMORIM - mat. SIAPE nº 1445811.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 65 de 21 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003233/2010-13 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 681 de 25/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 25/08/2009:

JOSE FRANCISCO PENIDO XAVIER - mat. SIAPE nº 1604992.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 166 de 31 de agosto de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002687/2010-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 28/09/2010 a 31/05/2012, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **ESTER DE ALBERGARIA GOMES PACHECO**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1449235, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 4, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº 5707/2006.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 67 de 31 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003224/2010-14 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 642 de 25/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3, a partir de 31/10/2009:

MARCOS PAULO FERREIRA DE ARAUJO - mat. SIAPE nº 1549159.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 68 de 31 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003235/2010-02 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 688 de 26/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 14/07/2009:

ADRIA RAMOS DE LYRA - mat. SIAPE nº 1604994.

- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 03/01/2010:

DIEGO BARRETO HADDAD - mat. SIAPE nº 1605591.

- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 08/08/2009:

ELIEZER DUTRA GONCALVES - mat. SIAPE nº 1605582.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 469 de 31 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003225/2010-69 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 668 de 25/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 17/09/2009:

WANDERLEY FREITAS LEMOS - mat. SIAPE nº 2448389.

- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 23/09/2009:

JOSE VILANI OLIVEIRA JUNIOR - mat. SIAPE nº 1604826 .

- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 21/06/2010:

GIOVANNI GONELLA - mat. SIAPE nº 1557783.

- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 25/01/2010:

ALDECIR ALVES DE ARAUJO - mat. SIAPE nº 1605579.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 769 de 31/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ALDECIR ALVES DE ARAUJO, dentre outros,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 25/01/2010" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 25/08/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 769 de 31/08/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOSÉ VILANI OLIVEIRA JUNIOR, dentre outros,

**Onde se lê:** ... "Classe "DII" nível 1, para a Classe "DII" nível 2, a partir de 23/09/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DII" nível 1, para a Classe "DII" nível 2, a partir de 20/09/2009"....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 40 de 21 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003228/2010-01 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 675 de 25/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIV" nível 1 para a Classe "DV" nível 1, a partir de 16/09/2009:

LUIZ ALBERTO DE CARVALHO GONCALVES - mat. SIAPE nº 0269222.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 41 de 31 de agosto de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003236/2010-49 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 692 de 27/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 05/08/2010:

SINAI DE FATIMA GONCALVES DA SILVA- mat. SIAPE nº 0391242.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *RR* de *31* de *agosto* de *2010*,

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003234/2010-50 de 30/08/2010, e tendo em vista o Memorando nº 683 de 25/08/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DV" nível 1 para a Classe "DV" nível 2, a partir de 01/02/2009:

ANTONIO JOSE CAULLIRAUX PITHON - mat. SIAPE nº 0390434.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor